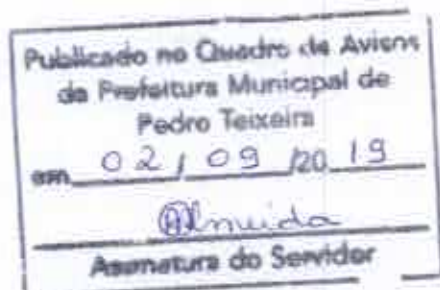




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.



"Altera a Portaria nº 009/2019 que Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira e da Equipe de Apoio que atuam nas Licitações na Modalidade Pregão do Município de Pedro Teixeira e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Orgânica, c/c art. 3º Inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei Pregão), e **considerando** a necessidade de substituir membros da comissão, nomeados pela Portaria nº 09/04/2019.

Resolve:

Art.1º - Alterara Portaria nº009 de 09 de abril de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro - Designa, para atuar como **Pregoeira** do Município de Pedro Teixeira, nas licitações instituídas na modalidade Pregão, a profissional Sra. Bruna Gabriela de Almeida Gomes, portadora do RG Mg-18.630.738.SSP/MG e inscrita no CPF: 124.748.266-96.

Art. 2º - Ficam designadas para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, os Servidores abaixo relacionados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

Srº José Severino Ramos - CPF- 059.081.868-64 - Membro

Siº Lea das Dores Silva - CPF- 099.845.176-24 - Membro

Parágrafo Único - Ficam ainda designados como membros suplentes da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, os seguintes servidores:



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

- I- Srº Valmir Moreira de Oliveira – CPF-705.592.106-63 – Membro
- II- Adriana Moreira de Oliveira Almeida – CPF- 043.648.976-71 – Membro

Art. 3º- Caberá aos servidores nomeados exercer as atribuições próprias da Comissão de Licitação Previstas na Lei Federal nº8.666/93.


Art. 4º- Fica a pregoeira autorizada a convocar, além dos membros da equipe de apoio, em razão da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores d Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas documentos.

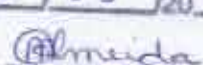
Parágrafo Único- Fica também a Pregoeira, autorizada a buscar todos os meios legais, para garantir a ordem durante as seções publicas, bem como garantir que se mantenha lisa ao processo licitatório.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 02 de Setembro de 2019.


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em 02 / 09 / 2019  Assinatura do Servidor
